



PORTARIA N° 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Define o percentual de reajuste da remuneração correspondente ao ano de 2014.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, a revisão anual da remuneração colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO o art. 30 da Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal, em vigor desde 02 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Os empregados públicos do CISBRA terão reajuste salarial de 5,56%, conforme tabela do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor correspondente ao mês de dezembro de 2013.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 14 de janeiro de 2014.

Amparo, 14 de janeiro de 2014.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Presidente